



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL**

PORTARIA Nº 470/GP/TRT 19ª, DE 29 DE ABRIL DE 2015

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001, e tendo em vista o contido no Memo TRT 19ª - AJA nº 10/2015, protocolizado no PROAD nº 50.999, de 31.03.2015,

Considerando Participação em curso no período de 07 a 09.04.2015 e Licença médica da Substituta no período de 15 a 17.04.2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **Limitar** aos dias 10.04.2015 e 20.04.2015 a substituição da servidora **Mônica de Paula Cruz Barreto**, Analista Judiciária, na função comissionada de Assistente Jurídico, de nível FC-4, da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência, em virtude de recesso forense pelo Titular, designada pela Portaria nº 392/GP/TRT19ª, de 31.03.2015.

Art. 2º. **Os efeitos** da presente portaria vigoram a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

- **Original Assinado**  
**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 04, de 30/04/2015